

**LEI Nº 14.626, DE 26.02.2010 (D.O. 11.03.10).**

**Concede o Título de Cidadão Cearense ao Senhor José Alencar Gomes da Silva.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor José Alencar Gomes da Silva, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado Ronaldo Martins